



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1536, Bloco B, Lojas 5 e 6 - Vila Abernêsia  
Tel. (12) 3664-4166 / (12) 3668-9696 - CEP: 12460-000  
Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

MATRÍCULA N.º =19.849=

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral

Livro N.º 2 - Imóvel

MATRÍCULA N.º	=19.849=	OFICIAL	FLS. "1"
<b>- IMÓVEL -</b>			
<p>UM TERRENO localizado de frente para a Estrada "G", designado pela Chácara nº1, do loteamento denominado "PARQUE DO FERRADURA", com a área de 12.560,00ms<sup>2</sup>, (doze mil quinhentos e sessenta metros quadrados), com frente para a citada Estrada "G", por 308,00 ms. (trezentos e oito metros), confrontando de um lado com o lotechacara nº2, por 103,00ms. (cento e treis metros) e, do outro lado com o lote chácara nº23, por 32,40ms. (trinta e dois metros e quarenta centímetros).-</p> <p>CONTRIBUINTE PMECJ. Nº03.906.176.-</p> <p>PROPRIETÁRIA: -COMPANHIA IMOBILIÁRIA CIF, com séde na Capital de São Paulo, no Largo da Misericórdia, nº23, 9º andar, inscrita no -- CGC/MF sob nº61.339.362/0001-04.-</p> <p>TITULO AQUISITIVO: -Transcrito sob nº4.116, em área maior, à fls. -- 268, do livro 3-08, em 06.03.45, no Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sapucaí-SP., e o loteamento inscrito sob nº3, à fls.13, do livro 8, desta Serventia em 15.01.48. -Campos do Jordão, 08 DE OUTUBRO DE 1.997.-O Escrevente designado: <i>P. R. Pronckunas</i> (Pedro Rodrigues Pronckunas). -O Oficial Designado: <i>Paulo A. Monteiro</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Paulo A. Monteiro</i> PAULO ADEMIR MONTEIRO</p>			
<p>AV. Nº01 - 19.849 - CAMPOS DO JORDÃO, 08 DE OUTUBRO DE 1.997.-</p> <p>Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da matrícula, encontra-se comprometido à venda a GILBERTO CHAVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mairinque, nº96, na Capital de São Paulo, pelo valor de Cr\$75.360,00 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), nos termos do Instrumento -- Particular de compromisso de compra e venda, datado de 25 de Outubro de 1.951, averbado sob nº90, fls. 87, à margem da inscrição nº3, no livro "8-A", em 30.10.51, desta Serventia. -O Escrevente designado: <i>P. R. Pronckunas</i> (Pedro Rodrigues Pronckunas). -O Oficial Designado: <i>Paulo A. Monteiro</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Paulo A. Monteiro</i> PAULO ADEMIR MONTEIRO</p>			
<p>AV. Nº02 - 19.849 - CAMPOS DO JORDÃO, 08 DE OUTUBRO DE 1.997.-</p> <p>Da Certidão de casamento extraída de fls. 32vº., livro B-032, assento nº2.922, do Registro Civil das Pessoas Naturais - 9º Subdistrito - Vila Mariana - São Paulo-SP., que fica arquivada nesta Serventia sob nº de prenotação "33.063", verifica-se que GILBERTO CHAVES é casado pelo regime da comunhão de bens, com d. ARACY CHAVES, desde 10 de Junho de 1.938. -O Escrevente designado: <i>P. R. Pronckunas</i> (Pedro Rodrigues Pronckunas). -O Oficial Designado: <i>Paulo A. Monteiro</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Paulo A. Monteiro</i> PAULO ADEMIR MONTEIRO</p>			
"continua no verso"			





# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1536, Bloco B, Lojas 5 e 6 - Vila Abernássia

Tel. (12) 3664-4166 / (12) 3668-9696 - CEP: 12460-000

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

MATRÍCULA N.º

=19.849=

OFICIAL

FLS.

"199."

R. Nº03 - 19.849 - CAMPOS DO JORDÃO, 08 DE OUTUBRO DE 1.997.-

Pelo Formal de Sobrepartilha de 16 de Maio de 1.996, (Sentença de 07.03.96), expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital de São Paulo, extraídos dos autos de inventário, proc. nº 11.580/76, dos bens deixados por falecimento de ARACY CHAVES (falecida em 02.10.76, no estado civil de casada - CPF. nº 085.636.918), verifica-se que o imóvel da matrícula estimado em Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), porém somente com referência aos direitos e obrigações decorrentes do compromisso da "AV. Nº 1", foram partilhados e atribuídos à 1) - O ESPÓLIO DE GILBERTO CHAVES, falecido em 07.07.81, no estado civil de viúvo. - CPF. nº 085.636.918. - 2) - GILBERTO CHAVES JUNIOR, RG. nº 2.122.203 e CIC. 047.347.698, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com ROSELY DE MORAES CHAVES, RG. nº 5.595.497 e CIC. nº 319.212.138-68, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Augusto Rolim Loureiro, 204. - 3) - CELSO CHAVES, RG. 2.959.790, engenheiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com CLEIDE CHAVES, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 047.346.708, residentes e domiciliados em Barueri, Residencial Alphaville I, na Avenida Itália, nº 216. - 4) - O ESPÓLIO DE ALVARO CHAVES, RG. 4.517.829, CIC. nº 897.609.218/04, representado pela viúva inventariante, LUIZA HELENA CABRAL CHAVES, professora, RG. nº 5.057.255, CIC. nº 451.006.758, brasileira, residente e domiciliada à Rua Manuel Guedes, nº 134, em São Paulo, Capital; e 5) ARACY CHAVES FIORE, RG. 5.509.765, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens com LUIZ ALBERTO FIORE, economista, RG. nº 4.650.125, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF. sob nº 521.132.568, residentes e domiciliados em Santana do Parnaíba-SP., na Alameda dos Diamantes, 258, na proporção de (1/2) METADE IDEAL ou 4/8 (quatro oitavos) ao primeiro nomeado e a oitava (1/8) parte ideal à cada um dos demais nomeados, herdeiros-filhos. - Valor Venal no corrente exercício - R\$14.318,40. - O Escrevente designado: *P. J. J. J.* (Pedro Rodrigues Pronckunas). - O Oficial Designado:

*[Assinatura]*  
PAULO ADEMIR MONTEIRO

PRENOT. Nº 33.063.-

R. Nº04 - 19.849 - CAMPOS DO JORDÃO, 08 DE OUTUBRO DE 1.997.-

Pelo Formal de Sobrepartilha de 28.05.93, (Sentença de 14.06.91, transitado em julgado em 26.08.91), aditado em 17.06.94, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera da Comarca da Capital de São Paulo, extraído dos autos de inventário, proc. nº 770/81, dos bens deixados por falecimento de GILBERTO CHAVES (falecido em 07.07.81, no estado civil de viúvo, CPF. 085.636.918), verifica-se que a METADE IDEAL dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda "Av. L. B. nº 3", referentes ao imóvel da matrícula, foram partilhados e atribuídos aos herdeiros GILBERTO CHAVES JUNIOR, casado com a ROSELY DE MORAES CHAVES, CELSO CHAVES casado com a CLEIDE CHAVES, O ESPÓLIO DE ALVARO CHAVES e a ARACY CHAVES FIORE, casada com LUIZ ALBERTO FIORE, todos já qualificados, pelo valor estimado em Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). - Valor

"continua fls. 2"

Livro No. 2 - Imóvel

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1536, Bloco B, Lojas 5 e 6 - Vila Abernássia  
Tel. (12) 3664-4166 / (12) 3668-9696 - CEP: 12460-000  
Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

MATRÍCULA No =19.849=  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral  
Livro No 2 - Imóvel

MATRÍCULA N.º	=19.849=	FLS.	1 "2"
OFICIAL			
<p>(Valor) Venal proporcional, correspondente a METADE IDEAL a que se refere o presente registro - R\$7.159,20. O Escrevente designado: <u>(Pedro Rodrigues Pronckunas)</u>. O Oficial Designado: <u>PAULO ADEMIR MONTEIRO</u></p>			
<p>PRENOT. Nº 33.062.</p>			
<p><b>R.05 - 19.849 - CAMPOS DO JORDÃO, 03 DE AGOSTO DE 2.001.-</b></p> <p>Pelo Formal de Partilha expedido em 19 de fevereiro de 2.001, pela MM. Juíza de Direito da 3ª (terceira) Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro e Ibirapuera, comarca de São Paulo, nos autos de Arrolamento - proc. nº 274/91, dos bens deixados por falecimento de ALVARO CHAVES [CPF nº 897.609.218/04 - falecido em 22.12.90, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com a Sra. LUIZA HELENA CABRAL CHAVES], verifica-se que uma QUARTA PARTE IDEAL dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda, --- "Av.1, R.3 e 4", referentes ao imóvel da matrícula, estimados em NCz\$----- 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta cruzados novos), por Sentença de 28.11.2000, transitada em julgado em 07.02.2001, foram partilhados e atribuídos à 1) - LUIZA HELENA CABRAL CHAVES, brasileira, viúva, professora, - RG 5.057.255, CPF 897.609.218-04, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à rua Guilherme Dumont Villares, 3126, apto. 43; 2) - MARIANA CABRAL CHAVES, brasileira, nascida em 27 de abril de 1978; 3) - CLAUDIA CABRAL CHAVES, brasileira, nascida em 16 de maio de 1.980; e, 4) - FERNANDO CABRAL CHAVES, brasileiro, nascido em 14 de novembro de 1.981, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida Guilherme Dumont Villares, nº 3.126, apto. 43, na proporção de 12,5% à viúva meeira, nominada no nº 1, e 4,1666% à cada um dos herdeiros filhos, nominados nos nºs. 2, 3 e 4.- VALOR VENAL proporcional <b>R\$2.459,24.-</b> O Escrevente designado: <u>(Pedro Rodrigues Pronckunas)</u>. O Oficial Designado: <u>PAULO ADEMIR MONTEIRO</u></p>			
<p>Prenot. nº 39.377 - 23/07/2.001.-</p>			
<p><b>AV-6/19.849:</b> Protocolo nº 81.939 de 07/07/2017.</p> <p><b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Nos termos do Protocolo da Indisponibilidade nº 201603.0813.00116646-IA-809, extraído do Processo nº 10009732820168260405, foi determinada a <b>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</b> de <b>CELSO CHAVES</b>, CPF/MF nº 047.346.708-97, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo do Serviço Anexo das Fazendas I, da Comarca de Osasco-SP. Continua na Ficha nº 02V</p>			





# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1536, Bloco B, Lojas 5 e 6 - Vila Abernássia  
Tel. (12) 3664-4166 / (12) 3668-9696 - CEP: 12460-000  
Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

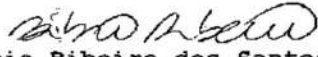
MATRÍCULA N.º

19.849

OFICIAL

FLS. -02V-

Campos do Jordão, 13 de julho de 2017. O Escrevente:  
~~(Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O~~  
Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos

**AV-7/19.849:** Protocolo n° 81.943 de 07/07/2017.

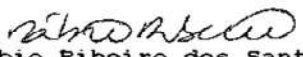
**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do Protocolo da Indisponibilidade n° 201704.1212.00269235-IA-530, extraído do Processo n° 10172883420178260405, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CELSO CHAVES**, CPF/MF n° 047.346.708-97, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo do Serviço Anexo das Fazendas II, da Comarca de Osasco-SP. Campos do Jordão, 14 de julho de 2017. O Escrevente:

~~(Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O~~  
Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos

**AV-8/19.849:** Protocolo n° 91.003 de 04/11/2020.

**LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Por força do ofício de 26/10/2020, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Osasco-SP, Dr. José Tadeu Picolo Zanoni, expedido nos autos do Processo n° 1000973-28.2016.8.26.0405, procedo ao **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade de bens de **CELSO CHAVES**, averbada sob n° 6 supra. Campos do Jordão, 23 de novembro de 2020. O Oficial:

  
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843310000000049899205

Livro No.2 - Imóvel

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO  
Estado de São Paulo

Página: 0004/0005



**Certifico e dou fé que NADA MAIS CONSTA** com relação ao imóvel da **matrícula N° 19849**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973. O conteúdo desta certidão não contempla títulos ingressados nem atos praticados nesta data, nos termos do Prov. 04/2011 da CGJ/SP, nem inexistência de restrições urbanísticas. **Consta, entretanto, título prenotado sob o protocolo: INSTRUMENTO PARTICULAR de 09/04/2021 protocolo: 92417. Campos do Jordão-SP, 19 de abril de 2021. Certidão assinada digitalmente, devendo ser mantida em meio eletrônico para verificação de sua autenticidade e integridade. A Escrevente Paula Roberta de Andrade**

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
A Sefaz.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Pedido de certidão nº: 94383

Controle:



245192

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1205843C3000000058357210

